



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017**

**DATA DE REALIZAÇÃO: 09/05/2017**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços para municipalização do trânsito, através de Locação de Sistema Computacional (software) Internet para processamento de multas de trânsito, em conformidade com o que estabelece as leis de trânsito em vigência, desenvolvido na plataforma web utilizando a linguagem de programação PHP (hypertext preprocessor) ou similar e banco de dados "livre" ("free"), sendo o sistema (software) hospedado em host de responsabilidade da contratada e acessado através da internet onde usuários autenticados podem acessar o sistema de qualquer terminal com acesso à internet, estando todos os aplicativos em conformidade com o que estabelece as leis de trânsito em vigência.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no **artigo 5º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 6.408**, de 29 de novembro de 2006, e com respaldo legal na **Lei Federal nº 10.520/2002** e na **Lei Federal 8.666/93** e ulteriores alterações, após concluídos os trabalhos de processamento e constatada a regularidade dos atos praticados na presente licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, resolve: **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa licitante vencedora: **CONSISTRANS - CONSULTORIA E SISTEMAS PARA TRANSITO EIRELI ME**, com sede na cidade do Oriente, Estado de São Paulo, à Rua Pedro Mosquini nº 90, Jardim Novo Oriente, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 02.272.879/0001-56 e Inscrição Estadual nº 438.205.299.117, bem como, **HOMOLOGAR** o procedimento, definindo a empresa como a futura contratada e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra.

Bebedouro/SP., 12 de maio de 2017.

**FERNANDO GALVÃO MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

“Deus Seja Louvado”